



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Casa de Epitácio Pessoa"

**Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Autismo**

---

## **CONVOCAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM AUTISMO**, constituída pelo Ato do Presidente nº 02/2018 e no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), resolve **CONVOCAR** os membros deste órgão colegiado para a **Reunião de Instalação** da referida Frente Parlamentar, a ser realizada no próximo dia 14 de março (quarta-feira), às 08h30, no Auditório Celso Furtado, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 07 de março de 2018.

**Deputado RANIERY PAULINO**  
Presidente